

## Universidade Estadual de Maringá CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 112/2023-CI/CCS

**CERTIDÃO** 

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/11/2023.

Kleber Guimarães Secretário. Aprova oferta do Curso de Especialização em Gestão em Saúde – EaD UAB - 2024.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.073.069-9. Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 17 da Resolução nº 001/2009-COU;

## O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, oferta a partir do julho de 2024, do Curso de Especialização em Gestão em Saúde na modalidade EaD que integra o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com a indicação de coordenação a ser feita pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Júnior

**Diretor** 

## ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).